

# POAT 2020

Programa Operacional  
Assistência Técnica

## RESUMO PARA OS CIDADÃOS

Relatório Anual de Execução  
2021



UNIÃO EUROPEIA

Fundo Europeu  
de Desenvolvimento Regional

## **INTRODUÇÃO E ENQUADRAMENTO DO PROGRAMA**

A Criação do Programa Operacional de Assistência Técnica 2014-2020 (POAT2020) teve por base a aprovação do Acordo de Parceria, através da Decisão C(2014) 5513 de 30 de Julho, que definiu as orientações fundamentais para a utilização nacional dos fundos estruturais e para a estruturação dos programas operacionais.

O Programa foi aprovado pela Comissão Europeia através da Decisão C(2014) 10219, de 18 de Dezembro.

O POAT2020 é o suporte instrumental para o desenvolvimento da estratégia global definida para o sistema de gestão e controlo, propiciando as condições adequadas ao seu lançamento e execução eficiente, disponibilizando o apoio necessário à implementação dos sistemas e estruturas de coordenação e monitorização estratégica e ao funcionamento dos sistemas e estruturas de gestão financeira, acompanhamento, avaliação, controlo e comunicação. Dada a horizontalidade das ações previstas, o programa cobre todo o território nacional, tendo-lhe sido alocadas dotações por cada uma das categorias de regiões previstas na regulamentação comunitária – regiões menos desenvolvidas, regiões em transição, regiões mais desenvolvidas – no respeito pelos limiares regulamentares previstos para cada uma delas no conjunto dos programas operacionais do Portugal 2020.

Em termos operacionais, face aos principais domínios de atuação suprarreferidos, optou-se por uma solução organizativa simples, mas bem estruturada no POAT, sendo o programa dimensionado num único eixo, financiado exclusivamente pelo FEDER, e estando organizado em torno de quatro objetivos específicos:

- Garantir o funcionamento eficiente dos sistemas e estruturas de coordenação, gestão, monitorização e avaliação;
- Garantir o desenvolvimento do Sistema de Informação do Portugal 2020;
- Garantir a adequada segurança dos sistemas de gestão e controlo;
- Garantir uma ampla informação e comunicação do Portugal 2020 e dos FEEI

## **DOTAÇÃO FINANCEIRA**

A dotação financeira do POAT FEDER, após reprogramação, corresponde a uma despesa pública de 142.439.632 € e a um montante FEDER de 117.100.000 € assumindo como forma de financiamento a “Subvenção não reembolsável”.

## **GESTÃO E ACOMPANHAMENTO**

A gestão do POAT2020 incumbe à autoridade de gestão e é, de acordo com o estipulado no artigo 25º do Decreto-Lei n.º 137/2014 de 12 de setembro, composta pelos seguintes órgãos:

- Comissão diretiva integrada por um presidente e por um vogal não executivo, os quais são por inerência, respetivamente o presidente e o vice-presidente da Agência para o Desenvolvimento e Coesão;
- O Secretariado Técnico, o qual pode integrar um máximo de 15 elementos, entre secretários técnicos, técnicos superiores, assistentes técnicos, assistentes operacionais e coordenadores de projeto.

A Autoridade de Gestão do POAT é responsável pela gestão e execução do programa operacional de acordo com o princípio da boa gestão financeira. Em especial:

- a) Assegura que as operações são selecionadas para financiamento, em conformidade com os critérios adotados, e que cumprem as regras nacionais e comunitárias pertinentes durante todo o período da sua execução;
- b) Verifica que foram fornecidos os produtos e os serviços cofinanciados, e assegura que as despesas declaradas pelos beneficiários para as operações foram realmente efetuadas no cumprimento das regras comunitárias e nacionais em matéria de contratos públicos;
- c) Assegura a existência de um sistema de registo e de armazenamento sob forma informatizada relativamente aos registos contabilísticos de cada operação a título do Programa Operacional, bem como quanto aos dados sobre a execução necessários para a gestão financeira, o acompanhamento, as verificações, as auditorias e a avaliação;
- d) Assegura que os beneficiários e outros organismos abrangidos pela execução das operações mantêm um sistema contabilístico separado ou um código

- contabilístico adequado para todas as transações relacionadas com a operação, sem prejuízo das normas contabilísticas nacionais;
- e) Assegura que as avaliações relacionadas com o acompanhamento dos Programas Operacionais são realizadas em conformidade com as regras estabelecidas;
  - f) Estabelece procedimentos destinados a assegurar que todos os documentos relativos a despesas e auditorias necessários para garantir uma pista de auditoria adequada são conservados;
  - g) Assegura que a autoridade de certificação recebe todas as informações necessárias sobre os procedimentos e verificações levados a cabo em relação às despesas, com vista à sua certificação;
  - h) Orienta os trabalhos do Comité de Acompanhamento e fornece-lhe os documentos necessários para assegurar um acompanhamento, sob o ponto de vista qualitativo, da execução do Programa Operacional em função dos seus objetivos específicos;
  - i) Elabora e, após aprovação pelo Comité de Acompanhamento, apresenta à Comissão os relatórios anuais e finais sobre a execução, que, de acordo com o princípio da proporcionalidade, deverão ser simplificados dada a especificidade do Programa e a respetiva dimensão;
  - j) Assegura o cumprimento dos requisitos em matéria de informação e publicidade.

## **EXECUÇÃO FINANCEIRA**

Até 31 de dezembro de 2021, foram aprovadas 92 candidaturas envolvendo uma despesa pública elegível total de 130.253.783 € e um FEDER associado de 107.571.118 €, o que representa uma taxa de compromisso de 91,86 % (Fundo).

Em matéria de execução financeira é de referir que as despesas validadas pela Autoridade de Gestão totalizaram, no período atrás referido 90.820.314 € a que está associado um FEDER de 74.641.233 €.

Estes valores representam uma taxa de execução (VAL/PR) 63,74% e uma taxa de realização (VAL/APR) 69,39 %.

Em termos de pagamentos aos beneficiários o montante FEDER pago totalizou 72.947.328 €, que representa uma taxa de reembolso (PAG/VAL) de 97,73%.

No ano de 2021, destaca-se o aumento no número de avisos de abertura de candidaturas lançado pelo POAT, decorrentes da reprogramação efetuada, a qual permitiu uma maior abrangência dos destinatários elegíveis no programa.

Assim, salienta-se a abertura de um aviso destinado às instituições do ensino superior, públicas ou privadas e aos seus centros de investigação, com vista a apoiar o desenvolvimento de estudos, projetos-piloto ou trabalhos de investigação de natureza similar, orientados para o desenvolvimento e/ou teste de ferramentas e metodologias que possam ser aplicadas de forma inovadora na monitorização e na avaliação da intervenção dos fundos comunitários em Portugal. Salienta-se ainda a abertura de avisos destinados a apoiar trabalhos de preparação do próximo período de programação com especial relevância nas áreas de transição digital e capacitação do ecossistema dos Fundos.

Em termos de comunicação destaca-se a realização, em abril de 2021, de um webinar com o tema “Contributo do POAT para a capacitação do ecossistema da Política de Coesão na transição de ciclos de programação”, o qual contou, entre outros, com a participação de Caroline Callens da Comissão europeia.

## **SINTESE DAS AVALIAÇÕES**

A avaliação no Portugal 2020 encontra o seu referencial de orientação e planeamento no Plano Global de Avaliação (PGA) e nos Planos de Avaliação dos Programas Operacionais, em linha com as disposições do Regulamento Comunitário e da legislação nacional.

foram concluídas em 2021 as seguintes avaliações, abrangendo os seguintes PO:

- Avaliação do Impacto macroeconómico do Portugal 2020 – Entidade responsável: AD&C; Programas envolvidos: PO CI, PO CH, PO ISE, PO SEUR, PO Norte, PO Centro, PO Alentejo, PO Lisboa, PO Algarve, PO Açores, PO Madeira, PDR Continente, PDR Açores, PDR Madeira; PO MAR 2020; Período de incidência: PT2020
- Avaliação Intercalar do PO dos Açores 2014-2020 – Entidade responsável: PO Açores; Programas envolvidos: PO Açores; Período de incidência: PT2020

- Avaliação do Contributo dos FEEI para a Modernização e Capacitação da Administração Pública– Entidade responsável: AD&C; Programas envolvidos: PO CI, PO Norte, PO Centro, PO Alentejo, PO Lisboa, PO Algarve, PO Açores, PO Madeira; Período de incidência: QREN e PT2020
- Avaliação do impacto da Iniciativa Emprego Jovem (IEJ) – Entidade responsável: PO ISE; Programas envolvidos: PO ISE; Período de incidência: PT2020
- Avaliação do contributo do Portugal 2020 para a promoção do sucesso educativo, a redução do abandono escolar precoce e a empregabilidade dos jovens – Entidade responsável: PO CH; Programas envolvidos: PO CH, PO Norte, PO Centro, PO Lisboa, PO Alentejo, PO Algarve, PO Açores, PO Madeira; Período de incidência: PT2020
- Avaliação da aplicação dos custos simplificados – Entidade responsável: AD&C; Programas envolvidos: PO CI, PO CH, PO ISE, PO SEUR, PO Norte, PO Centro, PO Alentejo, PO Lisboa, PO Algarve, PO Açores, PO Madeira, PDR Continente, PDR Açores, PDR Madeira; Período de incidência: QREN e PT2020

O processo avaliativo não se encerra, todavia, com a entrega do Relatório Final da Avaliação. Para além da disponibilização dos produtos no site, todas as avaliações são objeto de divulgação pública alargada, através de sessões públicas que visam promover a divulgação e, sobretudo, uma discussão mais ampla dos resultados das avaliações.

No âmbito do PO AT está em processo de adjudicação a contratação dos trabalhos para realização de uma avaliação que visa efetuar uma avaliação intercalar do Programa.

Informação:

<https://poat.portugal2020.pt/>

<http://www.portugal2020.pt/>

O presente documento constitui o “Resumo para o Cidadão”, que é parte integrante do Relatório Anual de Execução do POAT2020 de 2021.